

EDITAL FSBC n.º 2- ESDRM - Ano letivo 2020/21

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Aprovo

2021/02/22


João Moutão
Presidente

Local de prestação da colaboração: Escola Superior de Desporto de Rio Maior, sita na Av. Dr. Mário Soares, n.º 110, em Rio Maior

Funções de colaboração a desempenhar: Execução de diversas tarefas, inseridas nos seguintes gabinetes e serviços:

Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação

Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação + Gabinete Formação Contínua

Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete Mobilidade Internacional

Bolsa 4/ESDRM - Direção Serviços Administração + Gabinete de Projetos

Bolsa 5/ESDRM – Gabinete Equipamentos e Recursos – Laboratório de Investigação em Desporto

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Generais

- Domínio Informática na ótica do utilizador, em especial do Microsoft Office
- Determinação, assiduidade, pontualidade, boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa

Específicos

- Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação: conhecimentos de edição imagem e de conteúdos multimédia
- Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação + Gabinete Formação Contínua: conhecimentos de edição imagem e de conteúdos multimédia
- Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete Mobilidade Internacional: conhecimentos básicos de inglês (falado e escrito)
- Bolsa 4/ESDRM - Direção Serviços Administração + Gabinete de Projetos: conhecimentos avançados de folhas de cálculo (Excel)

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

- Bolsa 5/ESDRM – Gabinete Equipamentos e Recursos – Laboratório de Investigação no Desporto: conhecimentos básicos de recolha e introdução de dados (utilização software análise de dados)


Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração*	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas no período (mês)	N.º horas Total (6 meses)	Valor Mensal €3,12 Total	Valor hora €3,12	Perfil do candidato
1	Bolsa 1/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação 1º Período: 01.04.2021 a 30.06.2021; 2º Período: 1-10-2021 a 31-12-2021	A combinar	12	4	48	288	149,76 €	898,56 €	Critério preferencial: conhecimentos informática, conteúdos multimédia e edição imagem.
2	Bolsa 2/ESDRM - Gabinete de Imagem e Comunicação + Gabinete Formação Contínua 1º Período: 01.04.2021 a 30.06.2021; 2º Período: 1-10-2021 a 31-12-2021	A combinar	12	3	36	216	112,32 €	673,92 €	Critério preferencial: conhecimentos informática, conteúdos multimédia e edição imagem.
3	Bolsa 3/ESDRM - Gabinete Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo + Gabinete 1º Período: 01.04.2021 a 30.06.2021; 2º Período: 1-10-2021 a 31-12-2021	A combinar	12	4	48	288	149,76 €	898,56 €	Critério preferencial: conhecimento avançado de língua inglesa (falada e escrita)
4	Bolsa 4/ESDRM - Direção Serviços Administração + Gabinete de Projetos 1º Período: 01.04.2021 a 30.06.2021; 2º Período: 1-10-2021 a 31-12-2021	A combinar	12	4	48	288	149,76 €	898,56 €	Critério preferencial: conhecimentos na utilização de folhas de cálculo
5	Bolsa 5/ESDRM - Gabinete Equipamento e Recursos - Laboratório 1º Período: 01.04.2021 a 30.06.2021; 2º Período: 1-10-2021 a 31-12-2021	A combinar	12	4	48	288	149,76 €	898,56 €	Critério preferencial: conhecimentos técnicos de atividades de fitness (em especial de aulas de grupo)

* A data provável para o início e término da bolsa de colaboração, pode ser reajustada em função da disponibilidade (bolseiro e serviço) e do nº total de horas a cumprir

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt ou Escola que propõe a bolsa (Sra. D. Paula Góis), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 15/02/2021	O Responsável da Unidade Orgânica 
------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL